



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Guia de Orientações
Planejamento Institucional 2014 - IFRR**

**BOA VISTA
2013**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Fone: (95) 3623-4179– Sítio: www.ifrr.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

1. Introdução

O Planejamento no âmbito da Administração Pública consiste em uma obrigação constitucional e legal. Caracterizando-se como dever político do gestor público o qual cabe manusear os recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Juridicamente o ato de não planejar incorre em uma inobservância jurídica de acordo com o art.37 da CF/1988 indo de encontro ao princípio da eficiência.

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Também o Decreto-Lei nº 200/67 em seu art.6 faz alusão a obrigação de planejar. Segundo tal dispositivo as atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: *i) Planejamento; ii) Coordenação; iii) Descentralização; iv) Delegação de Competência; e, v) Controle.*

Determina ainda que estes princípios devem ser obedecidos na consecução de todas as atividades da administração pública federal. No que se refere ao planejamento reza o seu artigo 7º:

“A ação governamental obedecerá a planejamento que visa a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional norteando-se segundo planos e programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual.”

Define-se planejamento como “um processo racional de intervenção na realidade a partir de um modelo preconcebido da situação ideal a ser atingida. Nesse sentido, o planejamento compõe-se das seguintes variáveis ou construtos: *i) conhecimento; ii) doutrina; iii) objetivos; e, iv) instrumentos de intervenção e controle.* Essas variáveis devem viabilizar o processo de planejamento que contém na sua essência, os seguintes objetivos: *a) redução de incertezas pela avaliação cuidadosa de alternativas; e, b) controle do processo de redução de incertezas e de alocação dos meios para atingir os alvos fixados”.* (In: Cadernos FUNDAP - São Paulo, Ano 2, nº 4, pg. 04-13, jun/1982).

A metodologia utilizada no Planejamento Institucional do IFRR fundamenta-se no exposto acima e tem como princípios a gestão democrática e participativa. Baseia-se também no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no Acordo de Metas IFRR/MEC, nas legislações pertinentes e nas resoluções do Conselho Superior.

O planejamento no âmbito do IFRR iniciou-se em 2009 com a elaboração do PDI,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

oportunidade em que foram feitas a análise do ambiente externo e interno, das ameaças e oportunidades, pontos fortes e fracos resultando na definição da missão, visão, valores e objetivos estratégicos da Instituição.

2. Objetivo

O presente guia visa orientar os Coordenadores de Planejamento dos Câmpus e os Representantes das Unidades da Reitoria sobre o acompanhamento e monitoramento do planejamento, buscando eficiência, eficácia e transparência do trabalho realizado, sanando dúvidas e minorando as dificuldades enfrentadas.

3. Orientações gerais

O arquivo do Planejamento Institucional para o exercício de 2014 está disponibilizado no Sítio do IFRR, link das Pró-reitorias - Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Departamento de Planejamento – PAT 2013. Nele estão contemplados todos os Campi e demais Unidades da Reitoria.

O arquivo está disponível em broffice – calc(planilhas eletrônica) e posteriormente será disponibilizado via sistema integrado com o orçamento e planejamento estratégico do IFRR. Para o exercício de 2015 trabalharemos com o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP desenvolvido pelo IFRN que está em fase de teste e adaptação pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFRR.

O responsável pelo acompanhamento deverá se apropriar do planejamento monitorando continuamente, sem restrições de acesso ao arquivo e se comprometer com as orientações deste guia.

3.1 – Orientações para elaboração de metas

3.1.1 – Perfil Institucional

3.1.1.1 Missão

Desenvolver de forma articulada os processos de educação, pesquisa aplicada, inovação tecnológica e extensão, valorizando o ser humano, considerando a territorialidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País.

3.1.1.2 Visão de Futuro

Permanecer em constante evolução enquanto instituição de formação profissional e referência para as áreas de educação, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, oferecendo serviços com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

qualidade, a partir de uma gestão moderna, participativa e dinâmica, sintonizada com o mundo do trabalho, com os arranjos produtivos, sociais, culturais locais e as políticas ambientais, valorizando o ser humano em todas as suas potencialidades e considerando as diversidades.

3.1.1.3 Princípios Norteadores e Valores

Através de sua proposta pedagógica, o IFRR tem como orientação geral para a concepção, construção e execução de planos de curso e propostas curriculares, os seguintes princípios e valores:

a) Os constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96:

- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender e ensinar;
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino
- Gratuidade do ensino público
- Valorização do profissional
- Gestão democrática
- Valorização do profissional
- Gestão democrática
- Valorização da atividade extra-escolar;
- Garantia do padrão de qualidade
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

b) Princípios axiomáticos do currículo:

- Política da igualdade;
- Estética da sensibilidade, e
- Ética da identidade

c) Os pedagógicos, voltados para uma prática que contemple:

- A diversidade;
- A autonomia;
- A contextualização;
- A flexibilidade;
- A interdisciplinaridade, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

- A inclusão social.

3.1.2 – Conceito de Programas, ações, produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e indicadores

3.1.2.1 - Programa é um conjunto articulado de ações (projetos, atividades, operações especiais e ações não orçamentárias. Tipos de programas: Finalístico – bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Serviços ao Estado – bens e serviços ofertados diretamente ao Estado. Gestão de Políticas Públicas – abrange ações de gestão de Governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação de políticas públicas. Apoio Administrativa – engloba despesas de natureza tipicamente administrativa.

3.1.2.2 - Ações – são operações das quais resultam um produto (bens ou serviços) ofertados à sociedade que contribuam para atender aos objetivos de um programa.

3.1.2.3 - Atributos da ação

O número de ações por Programa não é previamente determinado, ficando a cargo da Unidade responsável pelo gerenciamento do Programa a análise e avaliação para determinação do número de projetos, atividades suficientes para o alcance do objetivo do Programa.

3.1.2.4 - Produto – o produto é o bem ou serviço que resulta da ação, destinada a um público-alvo.

3.1.2.5 - Unidade de Medida – é adotada como padrão selecionado para medir a produção do bem ou serviço. Meta física – a quantidade do produto a ser ofertado, ou que se deseja obter, em um determinado horizonte temporal (instituída a cada ano), expressa na unidade de medida adotada.

Produto	Unidade de Medida	Meta física
Criança vacinada	Pessoa	15.000
Leite distribuído	Litro	50.000
Trabalhador requalificado	Pessoa	2.000
Servidor capacitado	Pessoa	3.000
Publicação distribuída	Exemplar	10.000
Campanha realizada	Unidade	6
Estrada construída	Km	500

Observação: Quando o produto da ação for uma unidade indivisível (por exemplo; uma ponte, uma barragem, uma termelétrica, um sistema, etc.), sugere-se a adoção de taxa ou porcentagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1.2.6 - Metas financeiras – são as estimativas de dispêndio da ação, desdobradas por fontes de recursos e distribuída no exercício obedecendo Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada pelo Congresso Nacional.

3.1.2.7 - Indicadores – Deve permitir a mensuração dos resultados alcançados com a execução do programa, de modo a explicitar o impacto das ações no público-alvo. Deve ser coerente com o objetivo a ser apurado em tempo oportuno. Para cada Programa finalístico ou de serviços ao Estado deve haver, a princípio, um indicador.

Na situação em que apenas um indicador seja insuficiente para demonstrar a efetividade dos resultados alcançados com a execução do Programa, recomenda-se a adoção de mais de um indicador.

Não se utilizam indicadores para os programas de Gestão de Políticas Públicas

O indicador está associado ao objetivo do Programa e deve permitir a mensuração dos resultados alcançados com sua execução. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis associadas ao fenômeno sobre o qual se pretende atuar.

Exemplo de indicadores:

Objetivo do programa	Descrição do indicador	Unidade de medida
“Reduzir o analfabetismo no Estado”	Taxa de analfabetismo(relação entre a população não alfabetizada e população total)	Percentual
Índice de efetividade	inscrições/vagas ofertadas *100	Percentual
Taxa de Processos com Parecer Elaborado	Número de Processos com Parecer Elaborado / Soma dos Processos Recebidos x 100	Percentual
Taxa de Comunidades Indígenas Beneficiadas com Projetos/Atividades	Nº de comunidades indígenas contempladas/total de comunidades existentes no Estado x 100	Percentual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

3.1.2.8 – Custeio – São despesas destinadas à manutenção dos serviços como: pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis

3.1.2.9 – Investimentos – São despesas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

4. Orientações específicas

4.1 – Para operacionalizar o arquivo do PAT 2014 deve-se tomar algumas providências;

4.1.1 – Pactuar as ações, produto, meta física e financeira(ações internas com os Campus e Pró-reitorias);

4.1.2 – Preencher o arquivo específico do Campus e das Pró-reitorias;

4.1.3 – Encaminhamento do arquivo PAT - Campus e Pró-reitorias para o Departamento de Planejamento na PRODIN com a validação do Diretor do Campus/Pró-reitor(mídia eletrônica);

4.1.4 – Reunião setorial com os Câmpus e Reitoria para validação e preenchimento do arquivo central;

4.2 – Formulário para cadastramento das ações, produtos, meta física, financeira e indicadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO - PAT 2014										
CARACTERIZAÇÃO										CÓDIGO
EIXO 1: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA										ENS 1.1.4
Tipo: Finalístico										
Dimensão 1: Ensino										
Subprograma 1.1: Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Técnico										
Unidade: Campus Amajari										
Nº	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	Tipo	META FÍSICA	META FINANCEIRA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	SETOR RESPOSTAM	INDICADORES
1:1										
1:2										
1:3										
1:4										
1:5										
1:6										
1:7										1. Relação candidato/vaga - Indica o nível de procura da clientela da região pelo ensino do IFRR; 2. Relação ingresso/aluno (%) - Indica a quantidade de ingressantes, em relação ao total de alunos; 3. Relação concluintes/aluno (%) - Quantifica a taxa de concluintes, em relação ao total de alunos; 4. (%) Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes; 5. (%) Índice de Retenção do Fluxo Escolar - Identifica o percentual de retenção dos alunos.
1:8										
1:9										
1:10										
1:11										
1:12										
1:13										
1:14										
1:15										
1:16										
1:17										
1:18										
1:19										
METAS PREVISTAS - EFETIVIDADE										
Informações complementares (justificar a ação e os benefícios gerados para instituição e a comunidade)										

5. Competências

5.1 – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- Monitorar a qualidade / coerência das informações;
- Promover reuniões periódicas com os Representantes das unidades da Reitoria e Coordenadores de Planejamento dos Campi;
- Oferecer capacitação para aprimoramento do acompanhamento do planejamento;
- Identificar, avaliar e tratar os gargalos que impedem a evolução das metas /ações dentro do previsto de determinada unidade impactada por outra;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

5.2 - Coordenadores de Planejamentos e Responsáveis pelas Unidades da Reitoria:

- 5.2.1 Apropriar-se do planejamento;
- 5.2.2 Acompanhar o planejamento de seu Campus ou Unidade;
- 5.2.3 Atualizar o arquivo quando necessário(via informativos);
- 5.2.4 Articular as áreas do Campus ou das Unidades para que o planejamento torne-se efetivo;
- 5.3.5 Colaborar com os dirigentes em suas deliberações apresentando quais as demandas constantes no planejamento;

6. DIMENSÕES

1- Ensino

- 1.1 – Ensino Técnico
- 1.2 – Ensino Tecnológico
- 1.3 – Ensino a Distância

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para o desenvolvimento do Ensino. Não deve ser informado compra de material de consumo e material permanente para uso comum. Estes itens devem constar na Administração – Serviços de Apoio Administrativo e Patrimonial

2 – Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para o desenvolvimento da Pesquisa. Não deve colocar como ação a compra de material de consumo e material permanente para uso comum. Estes itens devem constar na Administração – Serviços de Apoio Administrativo e Patrimonial

3- Extensão

Nesta dimensão, enfatiza as ações que contribuirão para o desenvolvimento da Extensão. Não deve colocar como ação a compra de material de consumo e material permanente para uso comum. Estes itens devem constar na Administração – Serviços de Apoio Administrativo e Patrimonial

4 – Atividades Estudantis

Nesta dimensão, deverá ser informado as ações referente a concessão de bolsas, apoio à eventos, concessão de transporte e alimentação tendo como referência o decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

5 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

5.1 – Planejamento e Desenvolvimento

5.2 – Comunicação e Marketing

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para o desenvolvimento do Planejamento e da Comunicação e Marketing. Não deve colocar compra de material de consumo e material permanente para uso comum. Estes itens devem constar na Administração.

6 – Administração

6.1 – Serviços de Apoio Administrativo e patrimonial

6.2 – Gestão orçamentária e financeiras

6.3 – Gestão da Infraestrutura

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para a administração do IFRR. Deve-se elencar os serviços de apoio administrativo e patrimonial: Manutenção dos serviços terceirizados e dos contratos continuados; Manutenção predial; Locação de imóvel; Participação do Fórum de Planejamento e Administração; Aquisição de mobiliário; Aquisição de material de expediente; Obrigações tributárias e pagamento de inscrição.

7 – Tecnologia da Informação

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para o desenvolvimento da Tecnologia da Informação. Aquisição de material permanente de informática, software material de processamento de dados.

8- Gestão de Pessoas

Nesta dimensão, deve-se enfatizar as ações que contribuirão para o desenvolvimento da Gestão de Pessoas. Deve constar as previsões como: auxílio-natalidade, funeral, capacitação, pagamento de inscrição, bolsas de capacitação e eventos para o desenvolvimento da política de pessoal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

9 – Eficiência e Transparência na Gestão Pública

- 9.1 – Gabinete
- 9.2 – Auditoria
- 9.3 – Assessoria de Relações Institucionais
- 9.4 – Assessoria Executiva
- 9.5 – Políticas Inclusivas
- 9.6 – Ouvidoria
- 9.7 – Mobilidade e Frota

Considerações finais

O Planejamento Institucional no âmbito do IFRR encontra-se em fase de consolidação da metodologia utilizada, dessa forma podem ser alterados os procedimentos e a ferramenta de trabalho, cabendo a PRODIN notificar previamente tais alterações.

Caso necessário, serão realizadas reuniões com os Coordenadores de Planejamento dos câmpus e Representantes da reitoria no intuito de sanar dúvidas, solucionar assuntos pendentes, tratar de ações a realizar e demais demandas que por ventura venham a surgir.